



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM- PE
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**

EDITAL DE CONVOÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A PROVA PRÁTICA

A Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE, a Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento do Processo Seletivo nº 001/2025, por meio da Informs Consultoria, de acordo com o Edital Retificado nº. 002/2025, CONVOCAR OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A PROVA PRÁTICA.

- DATA: 12 de Dezembro de 2025 – 09:00h.
- LOCAL DA PROVA: Avenida Coronel João Leite (Pátio da Feira)

EDITAL RETIFICADO Nº. 002/2025 - CAPÍTULO VI – PROVA PRÁTICA

1. A Informs Consultoria reserva-se ao direito de realizar as provas práticas na cidade de Belo Jardim-PE ou em cidades próximas à determinada não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e alimentação dos candidatos convocados para sua realização.
2. Para a prova prática, referente a função de **MOTORISTA DE CAMINHÃO COMPACTADOR E OPERADOR DE MÁQUINAS**, serão convocados os candidatos classificados na entrevista e avaliação curricular que obtiverem nota igual ou superior a 50 pontos obedecendo à ordem de classificação, em número igual a 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas no presente Processo Seletivo.
3. A Prova Prática será gravada em áudio vídeo, com uso exclusivo da comissão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM- PE
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**

4. O candidato para a função de Motorista e Operador de Máquinas de Máquinas deverá, caso seja aprovado, comprovar que exerce atividade remunerada, comprovando através de anotação específica na CNH.
5. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou horário local designado.
A nota de corte da Prova prática será de 50,00 (cinquenta) pontos.
7. **Os candidatos à vaga deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, município de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria exigida para a função (original e uma cópia), devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro). Não serão aceitos protocolos fornecidos pelo DETRAN em substituição à CNH válida para realização da Prova Prática.**
8. A nota máxima da prova prática é de 100,00 pontos.
12. A nota máxima a função de Motorista C ou D será de 200,00 pontos.
13. A Prova Prática constará em estacionar um veículo em vaga delimitada por balizas removíveis (caráter eliminatório) e conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural.
14. **Para a realização da referida Prova Prática, será disponibilizado o veículo da Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE, correspondente ao tipo de transporte utilizado para o desempenho das atividades da vaga.**
15. A prova referente ao estacionamento em uma vaga delimitada por balizas removíveis terá a duração máxima de 04 minutos.
15.1 A delimitação da vaga balizada obedecerá as seguintes especificações:
 - a) O comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento); e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM- PE

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

b) A largura total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);

15.2 Será automaticamente desclassificado o candidato que cometer (quando da realização da baliza), qualquer uma das faltas abaixo discriminadas:

15.3 Avançar sobre o meio fio.

15.4 Não colocar o veículo na área balizada, no tempo estabelecido.

15.5 Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo navaga.

16. O candidato ao executar a prova prática (condução do veículo em viapública), terá descontado de sua pontuação o valor corresponde a:

16.1 - **Faltas Graves: 6 (seis) pontos cada uma:**

16.2 Desobedecer a sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;

16.3 Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;

16.4 Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;

16.5 Manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;

16.6 - Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;

16.7 - Não usar devidamente o cinto de segurança;

16.8 - Perder o controle da direção do veículo em movimento;

16.9 - Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM- PE

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

17. Faltas Médias: 3,5 (três ponto e meio) cada uma:

- 17.1 Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- 17.2 Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- 17.3 Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- 17.4 Fazer conversão incorretamente;
- 17.5 Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- 17.6 Desengrenar o veículo nos declives;
- 17.7 Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- 17.8 Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- 17.9 Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro
- 17.10 Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- 17.11 Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

18 Faltas Leves: 1,5 (um ponto e meio) cada uma:

- 18.1 Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- 18.2 Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- 18.3 Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- 18.4 Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM– PE
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**

- 18.5 Utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- 18.6 Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- 18.7 Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutra;
- 18.8 Cometer qualquer outra infração de natureza leve.
- 18.9 Buzinar em locais proibidos.

19 Será automaticamente desclassificado o candidato que cometer qualquer uma das faltas abaixo:

- 19.1 Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- 19.2 Transitar em contramão de direção;
- 19.3 Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- 19.4 Avançar a via preferencial;
- 19.5 Provocar acidente durante a realização do exame;
- 19.6 Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- 19.7 Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM- PE
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

- DATA: 12 de Dezembro de 2025 - HORÁRIO 09:00h.

NÍVEL FUNDAMENTAL OPERADOR DE MÁQUINAS (TRATOR, RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA)						
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	AVALIAÇÃO ORAL (50 PONTOS)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (30 PONTOS)	CERTIFICADOS (20 PONTOS)	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO
1º	JOSÉ EDSON PEREIRA QUIRINO	30	30	0	60	CLASSIFICADO
2º	EDMILSON BENEVIDES DA COSTA	27,5	30	0	57,5	CLASSIFICADO

- DATA: 12 de Dezembro de 2025 - HORÁRIO 09:00h.

NÍVEL FUNDAMENTAL MOTORISTA DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO						
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	AVALIAÇÃO ORAL (50 PONTOS)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (30 PONTOS)	CERTIFICADOS (20 PONTOS)	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO
1º	CARLOS JOSÉ BEZERRA DA SILVA	30	30	0	60	CLASSIFICADO
2º	JAIRO LIMA DE CARVALHO	30	30	0	60	CLASSIFICADO
3º	MARCELO LUIS DA SILVA	25	30	0	55	CLASSIFICADO
4º	MARCOS JOSÉ DA SILVA	32,5	20	0	52,5	CLASSIFICADO
5º	EDSON BRUNO VIEIRA DA SILVA	30	10	0	40	CLASSIFICADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM– PE
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**



Belo Jardim/PE, 04 de Dezembro de 2025.

Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento do Processo Seletivo.

Informs Consultoria.